



DECRETO Nº 162, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.999,90.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7533	R\$ 39.999,90
SUBTOTAL	R\$ 39.999,90
TOTAL	R\$ 39.999,90

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro da FR 1142 de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 29 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração